



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE NONOAI - "COMDICAN"**

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362-1270 - FAX (54) 3362-1267

CEP: 99.600-000

NONOAI

Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 007/2014, de 24 de Julho de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de projetos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes, encaminhados por órgãos governamentais e não governamentais e financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nonoai.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NONOAI - COMDICAN, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nonoai, em sua Assembléia ordinária realizada no 24 de julho de 2014, conforme Lei nº 2.970/13, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação dos projetos recebidos, em conformidade com a Resolução Nº. 005/2014 e Edital nº 001/14, de 22 de maio de 2014.

Nº	NOME DA ENTIDADE	VALOR
01	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	7.881,53
02	Prefeitura Municipal - CEMACAAD	7.246,66
03	Prefeitura Municipal - SMSAS - Projeto de Música	6.304,10
	TOTAL R\$	21.432,29

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

NONOAI, 24 de Julho de 2014.

ODILON FELICIANO DOS SANTOS
Presidente do COMDICAN